

ALPHAVILLE S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00

NIRE: 35.300.442.296

FATO RELEVANTE

A **ALPHAVILLE S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Em 6 de agosto de 2021, teve início a distribuição pública, sob o regime misto de garantia firme e melhores esforços de colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 371ª Série da 1ª Emissão da RB SEC Companhia de Securitização S.A. ("Securitizadora"), no valor total de R\$105.000.000,00 ("CRIs"), tendo o Banco Votorantim S.A. como coordenador líder, sendo que, do valor total da emissão de CRIs, R\$91.875.000,00 milhões foram liquidados em 6 de agosto e o valor remanescente ficará em aberto para subscrição e integralização em até 180 dias.

Os CRIs estão lastreados em cédula de crédito imobiliário emitida pela Securitizadora, que por sua vez está vinculada às debêntures emitidas pela Alphaville Urbanismo S.A., subsidiária integral da Companhia ("AUSA"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 8ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Da Espécie Quirografária, A Ser Convolada Em Espécie Com Garantia Real, Em Série Única, Para Colocação Privada, Da Alphaville Urbanismo S.A." ("Debêntures").

As Debêntures, emitidas pela AUSA no valor total de R\$105.000.000,00, terão vencimento em 20 de julho de 2027. O início da amortização do valor de principal das Debêntures terá um período de carência de 18 meses (exceto pelo pagamento mensal da correção monetária). As Debêntures terão como garantia a cessão fiduciária de recebíveis oriundos da comercialização de lotes ou unidades autônomas de empreendimentos imobiliários desenvolvidos pela AUSA e por suas subsidiárias.

Os recursos líquidos da emissão de Debêntures serão destinados exclusivamente para (i) atividades relacionadas ao desenvolvimento, expansão, construção e reforma; (ii) financiamento imobiliário; (iii) ações de proteção à biodiversidade através de programas de recuperação ambiental; e (iv) ações sociais, vinculadas aos empreendimentos

imobiliários em implantação e em desenvolvimento pela AUSA e suas subsidiárias, nos termos da escritura de emissão das Debêntures.

A emissão dos CRIs representa uma importante fonte de financiamento das atividades da Companhia e suas subsidiárias e permitirá à Companhia expandir suas operações, em linha com o seu plano de negócios.

São Paulo, 9 de agosto de 2021.

Guilherme de Puppi e Silva

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores